**ANÁLISE DO VETO INTEGRALAO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 005/2022 - LEGISLATIVO**

**1 –** A mensagem tem a finalidade de vetar integralmente o Projeto de Lei Complementar n° 005/2022, de autoria do Legislativo Municipal.

**2 –** A justificativa do veto explica que abemos que o meio ambiente sadio e equilibrado é um direito de todos, no entanto, ainda existem informações levadas à sociedade de maneira manipulada que fazem a população crer que os problemas ambientais podem ser superados facilmente. No entanto, é necessário engajamento de toda população para mudar a degradação ambiental, razão pela qual apresento este projeto de lei. O Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU Verde tem como objetivo reduzir a taxa de contribuição para aqueles que adotam ações, consideradas sustentáveis em seu imóvel. A prática já vem sendo executada em alguns municípios do país, revelando-se benéfica para o combate à degradação ambiental.

**3 – O parecer jurídico do advogado desta Casa de Leis recomendou parecer contábil, bem como parecer da controladoria interna**

**ANÁLISE PROJETO DE LEI 052/2022 – EXECUTIVO**

**1 –** Projeto tem a finalidade de dispor sobre a diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, e dar outras providencias.

**2 –** A justificativa do projeto de lei explica que em cumprimento aos ditames constitucionais vigentes e a legislação infraconstitucional, cumpre-nos proceder à remessa a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício financeiro de 2023, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 Lei de Reponsabilidade Fiscal - LRF, o qual constitui o segundo instrumento formal da trilogia de planejamento governamental, concebido sob os ditames da Lei Complementar nº 101/2000 e destinado à elaboração do orçamento anual para o exercício de 2023.

**3 – O parecer jurídico do advogado desta Casa de Leis foi favorável à tramitação do projeto.**

**ANÁLISE PROJETO DE LEI 063/2022 – EXECUTIVO**

**1 –** Projeto tem a finalidade de alterar a Lei Municipal n° 2.024/2017 e Lei 2.025/2017 e dar outras providencias.

**2 –** A justificativa do projeto de lei explica que inicialmente, insta ressaltar que este Poder Executivo reorganizou a unidade administrativa supracitada no intuito harmonizar e distinguir as competências específicas quanto ao trânsito e segurança pública, tal como procedeu com avanços significativos nestas áreas, como, a título de exemplificação, o processo de municipalização do trânsito, realização do concurso para aumento de efetivos da Guarda Municipal, alteração na sinalização e sentido de vias, entre outros. Neste sentido, o Projeto de Lei que ora se encaminha pretende alterar as referidas legislações visando atender às atualizações necessárias, e promover o melhor andamento dos trabalhos desempenhados por esta Municipalidade. De tal modo, planeja aumentar a participação feminina nas funções de chefia, explicitar a forma de votação e nomeação das funções de Superintendente e Inspetores Operacionais, bem como da hierarquia funcional, aprimorando a estruturação da Guarda Municipal.

**3 – O parecer jurídico do advogado desta Casa de Leis foi favorável à tramitação do projeto.**